



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 028/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material odontológico

ASSUNTO: Análise de Exequibilidade de Proposta

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Águas Vermelhas/MG

LICITANTE: Dental Universo Ltda (CNPJ 26.395.502/0001-52)

1. EMENTA

LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº 14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.873/2025. PROPOSTA COM VALOR INFERIOR A 50% DO ORÇAMENTO ESTIMADO EM DIVERSOS ITENS. PRESUNÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE. APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE PLANILHA DE CUSTOS. DESCUMPRIMENTO DO REQUISITO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE DA PROVA (ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL). AUSÊNCIA DA SEGUNDA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL OBRIGATÓRIA. **CONCLUSÃO PELA INEXEQUIBILIDADE.**

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise da proposta apresentada pela empresa **Dental Universo Ltda** referente a diversos itens do certame, com destaque para as Resinas Compostas (Itens 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177).

Ao confrontar os valores estimados pela Administração no Termo de Referência com os valores ofertados pela licitante, observa-se uma discrepância acentuada:

- **Item 172 (Resina A1 - Dentsply):**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

- Valor Estimado (Edital): **R\$ 40,14.**
- Valor Ofertado (Dental Universo): **R\$ 8,95.**
- Percentual em relação ao estimado: **22,29%.**
- **Item 128 (Papel Carbono):**
 - Valor Estimado (Edital): R\$ 5,30.
 - Valor Ofertado: R\$ 2,80.
 - Percentual em relação ao estimado: 52,8% (Acima do limite crítico de 50%).

Para instruir a exequibilidade, a empresa apresentou um documento contendo a proposta atualizada e uma tabela denominada "Composição de Custos Licitação", onde detalha custos de aquisição, impostos e lucro líquido.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. Do Enquadramento na Presunção de Inexequibilidade (Art. 4º do Decreto 1.873/2025)

A Lei 14.133/2021, em seu Art. 59, III, determina a desclassificação de propostas com preços inexequíveis.

O **Decreto Municipal nº 1.873/2025**, em seu Art. 4º, estabelece o critério objetivo:

"No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".

No caso das resinas (Itens 170 a 177), o valor ofertado (R\$ 8,95) representa apenas **22% do valor orçado**, incidindo diretamente na presunção de inexequibilidade e transferindo o ônus da prova cabal para a licitante.

3.2. Da Análise da Planilha de Custos (Aspecto Material)

Na planilha apresentada, a empresa alega para a Resina TPH 4G (Item 170 e seguintes):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

- **Custo de Aquisição:** R\$ 6,58.
- **Impostos (Crédito/Débito):** R\$ 0,00 (ICMS Crédito/Débito zerados na planilha).
- **Lucro Líquido alegado:** R\$ 2,37 (aprox. 36%).
- **Preço Final:** R\$ 8,95.

O custo de aquisição declarado de R\$ 6,58 para uma resina da marca *Dentsply* (marca de referência de mercado) é extremamente baixo em comparação ao preço médio de varejo, o que exige comprovação documental robusta da origem desse produto (estoque antigo, promoção de fábrica ou bonificação).

3.3. Do Descumprimento do Requisito Formal (Art. 5º, Parágrafo Único)

O ponto nevrálgico desta análise reside no **Art. 5º, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 1.873/2025**, que disciplina *como* a prova deve ser apresentada:

"Para análise da comprovação descrita no caput deverá o licitante apresentar no mínimo 02 (duas comprovações), sendo obrigatório a apresentação de planilha de custos completa, sob pena de não conhecimento e análise dos documentos apresentados e a declaração de inexecutabilidade.".

Em diligência de comprovação determinada pelo agente de contratação/pregoeiro, a empresa apresentou documentos "Composição de Custos Licitação",

Análise Concreta dos Documentos Fornecidos:

1. **Documento 1 (Apresentado):** A Planilha de Custos.
2. **Documento 2 (Ausente):** Não consta qualquer documento comprobatório de origem do custo, como Nota Fiscal de Entrada, Contrato com Fornecedor, Fatura ou documento equivalente exigido no *caput* do Art. 5º.

A empresa limitou-se a apresentar uma declaração unilateral de custos (a planilha), sem anexar o lastro documental (Nota Fiscal) que provaria que ela realmente paga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

R\$ 6,58 na resina. Sem a nota fiscal, o custo de R\$ 6,58 é apenas uma alegação, não uma prova.

O Decreto é taxativo ao impor a pena de **"não conhecimento e análise dos documentos apresentados e a declaração de inexecutabilidade"** para quem não apresentar o mínimo de duas comprovações.

4. CONCLUSÃO OPINATIVA

Diante do exposto, e considerando a vinculação estrita ao instrumento convocatório e à legislação municipal específica:

Opina-se pela **INEXEQUIBILIDADE** e consequente **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **Dental Universo Ltda** referente aos itens com valor inferior a 50% do estimado (especificamente os itens de Resina 170 a 177).

Justificativa: A licitante não atendeu ao requisito formal de validade da prova de exequibilidade estabelecido no Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto Municipal nº 1.873/202513. Ao apresentar apenas a planilha de custos (uma única comprovação), sem anexar Notas Fiscais de aquisição, contratos ou faturas (a segunda comprovação obrigatória), a empresa impediu a Administração de verificar a veracidade do custo de aquisição alegado (R\$ 6,58). A norma municipal impõe, neste caso, a sanção automática de declaração de inexecutabilidade.

É o parecer.

Águas Vermelhas, 26 de novembro de 2025.

Juliano Rodrigues Veloso Porto

Procurador Geral do Município

OAB/MG 128.783



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Consultor Jurídico em Licitações